

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS CONTROLES INTERNOS E A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.

BASE: 2º SEMESTRE/2009

Em cumprimento às exigências previstas nos artigos 8º, 9º e parágrafo único, inciso I do art. 19 da Resolução nº 13, de 01 de outubro de 2004, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – (CGPC), este Conselho Fiscal, reunido nesta data, analisou a documentação disponibilizada pela Diretoria Executiva da entidade para avaliação do resultado da Política de Investimentos e de Controles Internos, e apresenta a seguinte manifestação acerca dos pontos verificados.

1. Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores

Os recursos da Entidade estão sendo administrados em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos, inclusive quanto ao enquadramento das aplicações.

Os dados seguintes demonstram o enquadramento legal e o posicionamento em 31.12.2009.

Segmento	Limite Legal em % Res.3792	Política de Investimentos em %	Alocação 2º sem/2009 em %
Renda Fixa	100,00	100,00	76,17
Renda Variável	75,00	45,00	22,78
Investimentos Estruturados	25,00	20,00	-
Investimentos no Exterior	10,00	10,00	-
Imóveis	8,00	8,00	0,75
Empréstimos a Participantes	15,00	15,00	0,30
Total	-	-	100,00

Em consonância com as premissas da Política de Investimentos de 2009, o quadro acima demonstra manutenção de baixo percentual de recursos na Carteira de Renda Variável (22,78%) e volume mais expressivo na Carteira de Renda Fixa (76,17%), expressando procedimento aderente à política de baixa tolerância ao risco, adotada pela Entidade.



2. Rentabilidade

A rentabilidade dos recursos do plano, auferida no curso do segundo semestre de 2009, situou-se em 10,12%. O quadro abaixo demonstra que o segmento de Renda Variável e de Imóveis experimentaram uma rentabilidade de 23,05% e 157,70%, recuperando os resultados negativos do plano, como um todo, em semestres anteriores.

Segmentos	Posição em R\$	Particip. em %	Meta Atuarial %	Rentab. Realizada %	Diverg. não Planej. DNP %
Renda Fixa	64.776.543,32	76,17	2,65	4,17	1,52
Renda Variável	19.375.776,22	22,78	2,65	23,05	20,40
Investimentos Estruturados	-	-	2,65	-	-
Investimentos no Exterior	-	-	2,65	-	-
Investimentos imobiliários	632.677,34	0,75	2,65	157,70	155,05
Empréstimos a Participantes	256.772,90	0,30	2,65	6,12	3,47
Tot. Investim./Particip./Meta/Rentab./Divergência	85.041.769,68	100,00	2,65	10,12	7,47

3. Custos da Gestão de Recursos e Serviços Terceirizados

Os custos com gestão de recursos e serviços terceirizados no montante de R\$ 479.994,07 no semestre, conforme demonstrado a seguir, ficaram dentro da média praticada pelo mercado financeiro, representando 0,6118% dos recursos garantidores que totalizavam R\$ 78.457.022,89 em 31.12.2009.

a) Taxa de Administração de Recursos	R\$	295.221,56
b) Taxas e Tarifas Bancárias	R\$	7.387,32
c) Serviços de Custódia	R\$	22.239,38
d) Taxas de Risco de Mercado	R\$	5.417,46
e) Serv. Cálculos Diverg. Não Planejada-DNP	R\$	9.112,86
f) Despesas de Avaliação de Imóveis	R\$	3.770,00
g) Serviços Atuariais	R\$	27.573,10
h) Serviços de Advocacia	R\$	15.318,75
i) Serviços de Auditoria Externa (obrigatória)	R\$	6.000,00
j) Serviços Contábeis	R\$	41.353,62
k) Serviços de Assessoria	R\$	12.551,25



l) Serviços de Informática	R\$	23.822,36
m) Serviços de Contínuo/Office Boy	R\$	7.303,68
n) Encargos Sociais com Serviços de Terceiros	R\$	2.902,73
o) Serviços Gerais	R\$	20,00
TOTAL	R\$	479.994,07

4. Controle de Riscos

Os Riscos de Crédito e a Divergência não Planejada-DNP, estão em conformidade com o estabelecido na Política de Investimentos e na Instrução Normativa nº 04, de 26.11.03, da Secretaria de Previdência Complementar-SPC.

5. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais

A Avaliação Atuarial de 2008, com validade até dezembro/2009, foi desenvolvida pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, que utiliza desde 2006 premissas atuariais baseadas em estudo de aderências de hipóteses, com definições diferentes daquelas praticadas até a Avaliação Atuarial de 2005. O novo método atendeu aos requisitos previstos na Resolução Nº 18, de 28/03/2006, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar-CGPC. Em função da necessidade de atender ao disposto na Resolução nº 26/2008, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, o resultado superavitário do Plano acima de 25% do total da Reservas Matemáticas implicou a revisão das premissas para tábua de mortalidade AT2000 e para a taxa de juros (taxa de desconto atuarial) de 5% ao ano. No último Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA, de 31.12.2009, não há qualquer outro indicativo que invalide as premissas e hipóteses atuariais aplicadas na determinação das obrigações e compromissos do Plano de Benefícios da Entidade.

Conclui-se que as premissas, hipóteses atuarias e tábuas biométricas adotadas, estão aderentes aos compromissos do Plano.

6. Da Alteração do Regulamento e do Aproveitamento do Superávit

Em decorrência dos resultados superavitários verificados há vários anos consecutivos, no ano de 2007 a empresa Mirador, que presta assessoria atuarial à entidade, através da correspondência MIRADOR-PREVBEP/011-2007, apresentou novo estudo referente à alteração regulamentar, nele incluindo o aproveitamento do Superavit Técnico, estudo este que se encontra superado em

decorrência da falda de manifestação do nosso patrocinador, Banco do Brasil S.A., relativamente à proposta de alteração regulamentar objetivando adaptações às Leis Complementares n°s 108 e 109/2001.

A proposta de revisão do Plano de Benefícios foi encaminhada ao órgão de supervisão do patrocinador (DEST) para manifestação, inicialmente em 26 de maio de 2004. Em dezembro de 2007, este processo foi devolvido pelo DEST, informando que a sua reapresentação fosse feita em momento oportuno, considerando a reestruturação societária que estava em curso no patrocinador BEP. A reapresentação foi efetuada em 25 de novembro de 2008, fundamentada em novo parecer atuarial.

Em 09 de julho de 2009, desta vez por solicitação do novo patrocinador, Banco do Brasil S.A., foi feita nova reapresentação. Até o momento, conforme informa a Diretoria Executiva, não houve qualquer manifestação acerca do assunto.

Ainda conforme informação da Diretoria Executiva, a PREVIC-Superintendência de Previdência Complementar já sinalizou que não analisará qualquer pleitos de distribuição de superávit antes da aprovação pelo patrocinador e, posteriormente, se for o caso, pelo DEST.

7. Controles Internos

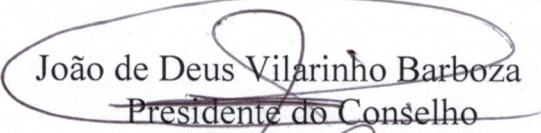
a) Para manutenção dos Controles Internos da Entidade dentro das exigências previstas na Resolução n° 13, de 01.10.2004, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar-CGPC, foram implantados e encontram-se em funcionamento os seguintes sistemas desenvolvidos pela empresa Honório Pinto Consultores Ltda,:

- Empréstimos a Participantes e Assistidos;
- Folha de pagamento dos Assistidos e Pensionistas;
- Folha de pagamento dos empregados da Entidade;
- Folha de pagamento dos prestadores de serviços contratados;
- Controle da Reserva de Poupança;
- Sistema de cálculos para concessão de aposentadorias e pensões.

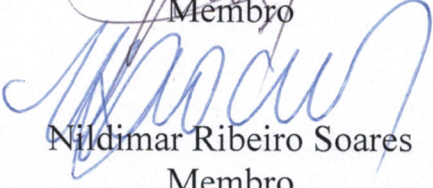
b) A Entidade vem cumprindo rigorosamente o seu calendário de obrigações junto à Secretaria de Previdência Complementar, Participantes, Assistidos, Patrocinador e Conselhos, de acordo com as normas regulamentares.

c) Por fim, este Conselho endossa a afirmação da Diretoria Executiva de que com a introdução dos controles internos acima descritos, a Entidade está dotada de mecanismos capazes de atender às recomendações da legislação e normativos pertinentes.

Teresina(Pi), 30 de abril de 2010


João de Deus Vilarinho Barboza
~~Presidente do Conselho~~


Gildemar da Cunha Ribeiro
Membro


Nildimar Ribeiro Soares
Membro


Francisco Antônio Celestino Barros
Membro